

Portaria n.º 636/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE, matrícula 80478, ocupante do cargo de ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L 10042, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 975/2022-139:

Averbem-se: 09 Anos, 04 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/09/1978 a 31/10/1979	1 Ano, 1 Mês e 18 Dias	INSS	04026210.1.00009/21- Não 6	Informado
01/04/2006 a 30/06/2014	8 Anos e 3 Meses	INSS	04026210.1.00009/21- Não 6	Informado

Obs: 01. Inclusão do período de 01/04/2006 a 30/06/2014, conforme decisão judicial - Processo n. 10140178820214013600, assim como a servidora esteve afastada no período de 01/04/1997 a 21/07/2014 por motivo de licença para acompanhamento de cônjuge.

Obs. 02. Portaria/INTERMAT/00007/2014, publicada no D.O de 28/07/2014, cessou os efeitos da licença para acompanhamento de cônjuge.

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c65cb3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar